PROJETO DE LEI Nº 194-03/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a arbitragem para os clubes esportivos que participam da Taça Integração ASLIVATA de Futebol de campo e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° ____/2023 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com arbitragem para a participação dos clubes esportivos do Município de Cruzeiro do Sul na Taça Integração de Futebol Amador de 2023, promovido pela Associação de Ligas do Vale do Taquari- ASLIVATA.
- **§1º** Fica limitado o valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser desembolsado pelo Município para as despesas referidas no *caput*.
- **§2º** Os valores somente serão repassados para os jogos em que houver a participação dos clubes do município e que ocorrerem nas suas respectivas praças esportivas.
- **Art. 2º** As despesas com a arbitragem serão efetuadas diretamente à ARA Associação Regional de Árbitros, contratada para tal finalidade, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Recibo de Prestação de Serviços.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 194-03/2023

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei acima identificado, no qual, pretende o Poder Executivo autorização para possibilitar o custeio das despesas com arbitragem para a participação dos clubes esportivos do Município de Cruzeiro do Sul na Taça Integração de Futebol Amador de 2023, promovido pela Associação de Ligas do Vale do Taquari-ASLIVATA.

O valor desembolsado dependerá da participação dos clubes cruzeirenses nas respectivas fases, sendo que o total será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), caso algum clube chegue a fase final.

Participarão do respectivo campeonato os clubes São Rafael e Bom Fim.

Assim, visando o incentivo à prática de atividades esportivas, bem como a fim de promover a integração entre atletas e comunidade em geral, solicitamos a aprovação favorável do presente projeto.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilma. Sra. DAIANI MARIA Presidente da Câmara de Vereadores CRUZEIRO DO SUL/RS